



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 às 16:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4424757: LEI COMPLEMENTAR N. 79/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Canoinhas

MUNICÍPIO

Canoinhas



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4424757>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

LEI COMPLEMENTAR N. 79/2022

“ALTERA O INCISO II DO ART. 32 DA LEI COMPLEMENTAR N. 054, DE 29/04/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **JULIANA MACIEL HOPPE**, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica alterado o inciso II do artigo 32 da Lei Complementar n. 054, de 29 de abril de 2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

[...]

II – Poder Executivo, incluídas suas autarquias e fundações e do Poder Legislativo, com alíquota patronal de 19,5% (dezenove e meio por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 21 de dezembro de 2022.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)